

*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2580	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	90.000.000,00
2582	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	5.000.000,00
TOTAL			95.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 28.12.2016 à página 38.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2580
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

R e m u n e r a ç ã o de
pessoal ativo do Estado e

06 122 036 2008 9900 encargos sociais. - F 319000000 100 DO NO 54.315.307,08
ESTADO

F 319100000 100 DO NO 19.552.076,26

09 272 997 8040 9900 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO S 319100000 100 DO NO 16.132.616,66

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 2582 18101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

14 421 410 4490 9900 Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas - F 339000000 100 OD NO 5.000.000,00
ESTADO

TOTAL GERAL: 95.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III
Processo: 2580 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 88,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 88,00

Processo: 2580
Unidade 19101 - SECRETARIA DE ESTADO
Orçamentária: DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2582
Unidade 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Orçamentária: E DIREITOS HUMANOS

PAOE: 4490 - Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Alimentação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Alimentação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6e7ed4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar